



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 4646/2026

De 19 de Maio de 2026.

**DESIGNA MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
COMDICA.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N° 1200/2010, de 17 de agosto de 2010, e alterações dadas pela Lei Municipal nº 1788/2018, de 03 de julho de 2018, Memorando nº 141/2026 e Processo Digital: 0003417-66-2026-3-00-0050-00,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, será composto dos seguintes Membros, conforme Art. 13 da Lei Municipal 1788/2018:

1) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fabiane Lawall Radtke

Suplente: Angélica Luciana Porto

2) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Titular: Dirce Graciela Kobs

Suplente: Lucas Vieira Santos

3) Korpus

Titular: Pedro Henrique Melhior Martins

Suplente: Davi de Oliveira Roos

4) Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares

Titular: Rodrigo Leandro Bredow

Suplente: Lucas Daniel Milbradt

5) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Dienifer Cristini Ritzel Züge

Suplente: Augusto Luciano Priebe





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

6) ACACB

Titular: Alzira Rosane Rediske Beskow

Suplente: Suzana Beatriz Danzmann

Art. 2º – Os membros do Conselho, conforme a Lei Municipal 1788/2018, Art. 13, parágrafo único, terão mandato de 2 (dois) anos, sendo admitida recondução.

Art. 3º - Conforme Art. 15 da Lei Municipal 1788/2018, pelo exercício das funções de membro do Conselho, os conselheiros não perceberão qualquer gratificação, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 3.823/2022, de 20 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 19 dias do mês de Maio de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER

Secretária Municipal de Administração

